



REGULAMENTO ESPECÍFICO

JUDÔ

(14 A 16 ANOS)

2025

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A competição de Judô será regida de acordo com as regras oficiais da *International Judo Federation* (IJF), adotadas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste regulamento.

Parágrafo único: a disputa será realizada no formato individual e por equipes.

Art. 2º Cada município/equipe/escola poderá inscrever 8 (oito) atletas em cada gênero e 2 (dois) técnicos, sendo um para o gênero feminino e um para o gênero masculino.

Parágrafo único: Na competição por equipes mistas, cada município/equipe/escola poderá inscrever até 08 (oito) atletas com, no máximo, 02 (dois) judocas por categoria. Sendo constituídas por 04 (quatro) atletas, com a possibilidade de mais 04 (quatro) reservas. A quantidade mínima de atletas inscritos é de 04 (quatro) judocas em diferentes categorias, independente do gênero

Art. 3º Cada atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso na competição individual.

- I. Ao inscrever-se na competição individual, o (a) atleta será automaticamente inscrito na respectiva categoria de peso na competição por equipes.
- II. O responsável pela delegação deverá confirmar a participação da equipe até o término da disputa da competição individual. A quantidade mínima de atletas inscritos é de 05 (cinco) judocas em diferentes categorias, independente do gênero.

Art. 4º Só poderão participar da competição **atletas nascidos(a) exclusivamente nos anos de 2009 a 2011 (14 a 16 anos)** Para esta faixa etária a graduação mínima estabelecida para a participação é laranja.

Art. 5º Os competidores poderão se inscrever em uma única categoria de peso, sendo no máximo um atleta por município em cada categoria.

Parágrafo único: para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) municípios inscritos.

Art. 6º Serão observados os seguintes limites de peso:

CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
Superligeiro	-40 Kg	-50 Kg
Ligeiro	-44 Kg	-55 Kg
Meio-leve	-48 Kg	-60 Kg
Leve	-52 Kg	-66 Kg
Meio-médio	-57 Kg	-73 Kg
Médio	-63 Kg	-81 Kg
Meio-pesado	-70 Kg	-90 Kg
Pesado	+70 Kg	+90 Kg

Art. 7º A competição por equipes será disputada nas seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS MISTAS
-44 kg
-55 kg
-52 kg
-66 kg
-63 kg
-81 kg
+63 kg
+81 kg

Art. 8º A responsabilidade pela pesagem será da Comissão de Pesagem da Federação.

Art. 9º Todos os atletas inscritos deverão se apresentar no horário e local marcado para o início da pesagem devidamente trajados de roupas de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, cueca, calcinha e sutiã, top ou collant). Não será permitido pesar nu.

Art. 10 Na competição por equipes, os atletas deverão se apresentar por Município e as equipes pesarão completas. O atleta que não comparecer junto de sua equipe estará automaticamente eliminado do evento.

Parágrafo único: os atletas poderão utilizar uma camisa para pesagem, porém, não haverá tolerância de peso oriundo desta vestimenta.

Art. 11 Em todas as pesagens haverá uma tolerância de 200g do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

Art. 12 Na pesagem oficial da competição por equipes haverá uma tolerância de 5% do limite máximo de cada categoria.

Parágrafo único: os atletas que não participarem da competição individual por se apresentarem com o peso incompatível à sua categoria na pesagem oficial, não terão tolerância de peso na competição por equipes.

Art. 13 Só será permitida a passagem do atleta uma única vez durante a pesagem oficial.

Art. 14 O atleta deverá permanecer na balança somente até a aferição do peso pela Comissão de Pesagem.

Art. 15 Não será permitida qualquer tipo de manobra que vise a alteração do peso aferido. Após o registro do peso, o atleta deverá se retirar. Os atletas que não atenderem as determinações citadas serão desclassificados automaticamente do evento.

Art. 16 Na situação em que o (a) atleta estiver em conformidade com a sua categoria de peso, não precisará assinar a lista. Caso o (a) atleta ultrapasse os limites de pesos permitidos para a sua categoria, deverá assinar a lista de pesagem e se retirar.

Art. 17 Os atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites mínimo/máximo da categoria que forem inscritos serão eliminados da competição.

Art. 18 Nos dias de competição individual, ocorrerá o sorteio da pesagem aleatória 45 minutos antes do horário previsto para o início de cada categoria. A pesagem começará imediatamente após o sorteio e terá duração de 30 minutos.

Parágrafo único: não haverá pesagem aleatória para a competição por equipes.

Art. 19 A lista de atletas sorteados, 04 (quatro) por categoria, será divulgada na área de aquecimento/concentração dos competidores. Os atletas sorteados deverão comparecer a pesagem e seu peso não poderá exceder a 5% do limite de sua respectiva categoria, conforme ilustra o quadro a seguir:

FEMININO		MASCULINO	
-40 Kg	-42,0 Kg	-50 Kg	-52,5 Kg
-44 Kg	-46,2 Kg	-55 Kg	-57,8 Kg
-48 Kg	-50,4 Kg	-60 Kg	-63,0 Kg
-52 Kg	-54,6 Kg	-66 Kg	-69,3 Kg
-57 Kg	-59,9 Kg	-73 Kg	-76,7 Kg
-63 Kg	66,2 kg	-81 Kg	-85,1 Kg
-70 Kg	-73,5 Kg	-90 Kg	-94,5 Kg
+70 Kg	--	+90 Kg	--

Parágrafo único: os atletas terão uma tolerância de 200g do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

Art. 20 Caso não consiga confirmar o peso na pesagem aleatória, o atleta será desclassificado e não poderá competir.

Art. 21 Toda e qualquer ação visando a perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do atleta, será relatada e encaminhada para CDE, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 22 Os combates terão a duração de 04 (quatro) minutos, tempo válido para ambos os gêneros.

§1º Caso necessário, será adotado o sistema de Golden Score, sem limite de tempo. O combate será encerrado quando um atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro.

§2º No caso de *osaekomi* (imobilização) o combate finaliza no *Yuko*.

Art. 23 Sobre as técnicas de SHIME-WAZA e KANSETSU-WAZA (estrangulamento e chaves de articulações), será permitida a aplicação.

Parágrafo único: caso um dos competidores venha desmaiar em decorrência da aplicação de um SHIME-WAZA, o mesmo perderá o combate por IPPON e será impedido de retornar à competição no mesmo dia.

Art. 24 O sistema de disputas se dará da seguinte forma:

- I. **Até dois (2) na súmula (individual e equipes):** Quando apenas dois atletas ou equipes estiverem inscritos, deverá haver confrontos entre eles no sistema de melhor de duas vitórias.
- II. **De três (3) a cinco (5) na súmula (individual e equipes):** Quando o número de atletas ou equipes for igual a três (3), quatro (4) ou cinco (5) o sistema de apuração será o Round Robin ou rodízio (todos contra todos).
- III. **Seis (6) ou mais na súmula (individual):** Quando o número de competidores em cada categoria de peso for igual ou superior a seis, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores dos semifinalistas (repescagem dupla).
- IV. **Seis (6) ou mais na súmula (equipes):** Quando o número de competidores em cada categoria de peso for igual ou superior a seis, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores das quartas de final (repescagem olímpica).

Art. 25 Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas a orientação de seus atletas em combate.

§ 1º O técnico que contrariar o disposto neste artigo será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia.

§ 2º No outro dia de competição, caso seja novamente retirado, o técnico será impedido de ocupar este lugar até o término da competição.

§ 3º O técnico que após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, terá seu nome encaminhado à Comissão Disciplinar Especial.

Art. 26 Todo atleta que após confirmar a participação durante a Reunião Técnica, não se apresente para a pesagem ou competição, perderá o combate por Fusen-Gachi (ausência) e será encaminhado à Comissão Disciplinar de acordo com o Regulamento Geral.

Art. 27 Para a classificação e desempate entre os atletas no caso do rodízio, será obedecido o seguinte critério:

- I. Número de vitórias;
- II. Contagem de pontos conforme regulamento da IJF/CBJ;
- III. Confronto direto;
- IV. Permanecendo o empate será realizado um novo rodízio entre os atletas empatados.

Parágrafo único: Caso o atleta desista do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados.

CAPÍTULO III – DOS UNIFORMES

Art. 28 O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, ou seja, portando um judogi branco e outro azul.

§1º Os judogis deverão estar rigorosamente dentro das condições exigidas no regulamento da Confederação Brasileira de Judô.

§2º As regras de controle do judogi serão observadas durante a competição e a responsabilidade da utilização do judogi de forma correta é dos técnicos e atletas.

§3º Se, durante a realização do combate, a equipe de arbitragem constatar alguma irregularidade o atleta será desclassificado da luta.

§4º Na competição feminina, as atletas deverão utilizar camisa na cor branca por baixo do Judogi. Esta vestimenta é obrigatória e faz parte do uniforme de competição feminina.

Art. 29 Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua Federação e sapato/tênis, não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

CAPÍTULO IV – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 30 Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 31 A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes serão premiados os atletas classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.
- II. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

Art. 32 Para a classificação final (troféu de 1º, 2º e 3º lugares) será através da classificação da pontuação individual conforme quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO	
COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	10 pontos
2º Lugar	07 pontos
3º Lugar	04 pontos
4º Lugar	03 pontos
5º Lugar	02 pontos
6º Lugar	01 ponto

Parágrafo único: os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte

ordem:

- a. Maior número de primeiros lugares;
- b. Maior número de segundos lugares;
- c. Maior número de terceiros lugares;
- d. Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e. Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e gênero;
- f. Vitorias em confrontos diretos;
- g. Menor tempo acumulado em confrontos vencidos;
- h. Sorteio.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao regulamento geral.

Parágrafo único: são proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 34 Nas hipóteses de conflito entre o regulamento geral dos Jogos Escolares da Juventude e este regulamento específico, prevalecerá o regulamento específico da modalidade.

Art. 35 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.